DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 5
Extrato 5
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Gabarito 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Prefeitura Municipal de Sales
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
CNPJ 46.613.196/0001-90
Av. Ramillo Salles, 717, Jardim do Sol, SALES, SP CEP 14.980-600
Telefone: (17) 3557-9100 Site: www.sales.sp.gov.br E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

LEI Nº 2.386, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SALES, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1° - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **50.000,00**

02 09 02 Coordenadoria de Serviços Públicos

315	15.452.0010.2035.0000	Execução de Serviços Públicos e de Infra-Estrutura	10.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
470	15.452.0010.2023.0000	Execução de Serviços Públicos e de Infra-Estrutura	40.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2° - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-) **-50.000,00**

02 01 01 Gabinete do Prefeito

26	04.122.0002.2004.0000	Gestão Político Administrativa	-3.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 02 01 Gabinete do Secretario

54	04.122.0002.2135.0000	Gestão Político Administrativa	-8.000,00	
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPSF.	R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 08 01 Gabinete do Secretario

263	20.605.0003.2027.0000	Desenvolvimento da Agricultura	-29.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 09 02 Coordenadoria de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Sales
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
CNPJ 46.613.196/0001-90
Av. Ramillo Salles, 717, Jardim do Sol, SALES, SP CEP 14.980-600
Telefone: (17) 3557-9100 Site: www.sales.sp.gov.br E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

02	09	02	Coordenadoria de Serviços Públicos					
	279		06.182.0181.2030.0000	Serviços de Utilidade Pública		-10.000,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				

Artigo 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Sales
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
CNPJ 46.613.196/0001-90
Av. Ramillo Salles, 717, Jardim do Sol, SALES, SP CEP 14.980-600
Telefone: (17) 3557-9100 Site: www.sales.sp.gov.br E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SALES, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1° - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$103.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **103.000,00**

02	10	03	Fundo Municipal de Saúde		
	471	10.301.0132.2041.0000	Atenção Básica	23.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 95	00
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
		301 029	ESTRUT REDE SERV ATENÇÃO BASICA		
	472	10.301.0132.2041.0000	Atenção Básica	80.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 95	00
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
		301 007	REALOCAÇÃO - LC 197/2022		

Artigo 2° - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **103.000,00**
Fontes de Recurso: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Artigo 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

PROCESSO Nº 160/2022

MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO N. 07/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM NOTORIA ESPECIALIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE VISTORIAS TÉCNICAS A FIM DE VIABILIAR AS OBRAS REFERENTE AO CENTRO DE LAZER PRAIA DO RICHILIEU, PREVISTOS NOS PROJETOS “REFORMA E ADEQUAÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DO CENTRO DE LAZER” e REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DE LAZER”, NO MUNICÍPIO DE SALES/SP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES.

CONTRATADO: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CAIXA)**.

VALOR: R$ 31.657,85

VIGENCIA: 17/11/2023 A 17/05/2024.

ASSINATURA: 17/11/2023.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Gabarito

Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Sales

CNPJ: 46.613.196/0001-90

AV. RAMILLO SALLES, 717 - FONE: (17)3557-9100 - CEP: 14.980-000 - ESTADO DE SÃO PAULO

SITE: WWW.SALES.SP.GOV.BR - E-MAIL: PREFEITURA@SALES.SP.GOV.BR

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

Edital do Gabarito das Provas Objetivas

14 de novembro de 2023

O MUNICÍPIO DE SALES torna público o EDITAL DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA - PVO do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 conforme segue:

1. DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS - PVO

1.1.1 NÍVEL ENSINO FUNDAMENTAL/ALFABETIZADO

01 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – MASCULINO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
A	D	B	C	B	A	D	A	B	D	A	D	D	C	B

16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	B	D	C	C	C	D	A	B	B	C	B	C	A

02 ENCANADOR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
A	D	B	C	B	A	D	A	B	D	A	D	D	C	B

16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	B	D	C	A	D	D	A	A	B	D	D	A	D

03 JARDINEIRO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
A	D	B	C	B	A	D	A	B	D	A	D	D	C	B

16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	B	D	C	D	B	C	C	B	D	B	A	D	C

04 MOTORISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
A	D	B	C	B	A	D	A	B	D	A	D	D	C	B

16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	B	D	C	A	D	A	C	A	A	A	B	B	C

05 OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
A	D	B	C	B	A	D	A	B	D	A	D	D	C	B

16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	B	D	C	A	D	A	C	A	A	A	B	B	C

06 OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
A	D	B	C	B	A	D	A	B	D	A	D	D	C	B

16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	B	D	C	A	D	A	C	A	A	A	B	B	C

Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Sales

CNPJ: 46.613.196/0001-90

AV. RAMILLO SALLES, 717 - FONE: (17)3557-9100 - CEP: 14.980-000 - ESTADO DE SÃO PAULO

SITE: WWW.SALES.SP.GOV.BR - E-MAIL: PREFEITURA@SALES.SP.GOV.BR

07 PADEIRO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
A	D	B	C	B	A	D	A	B	D	A	D	D	C	B

16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	B	D	C	C	B	A	C	A	C	B	D	A	B

08 PEDREIRO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
A	D	B	C	B	A	D	A	B	D	A	D	D	C	B

16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	B	D	C	B	D	C	A	B	D	C	A	B	D

1.1.2 NÍVEL ENSINO MÉDIO/TÉCNICO

09 LEITURISTA DE HIDRÔMETRO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
D	D	A	C	D	B	A	B	C	B	B	D	C	A	A

16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	D	A	B	D	A	C	A	B	B	B	B	D	D

10 TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
D	D	A	C	D	B	A	B	C	B	B	D	C	A	A

16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	D	A	B	C	C	B	A	B	A	A	D	D	A

11 TESOUREIRO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
D	D	A	C	D	B	A	B	C	B	B	D	C	A	A

16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	D	A	B	B	D	A	C	D	C	B	A	A	C

1.1.3 NÍVEL ENSINO SUPERIOR

12 AGENTE DE CONTRATAÇÃO (NLLC)

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
D	C	D	B	A	C	D	A	B	C	C	C	B	B	A

16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	D	A	B	C	C	B	A	D	C	C	A	D	A

13 QUÍMICO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
D	C	D	B	A	C	D	A	B	C	C	C	B	B	A

16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	D	A	B	A	D	C	C	B	C	B	D	B	C

Sales/SP, 14 de novembro de 2023.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL